



Comprovante de Publicação

Nº: **8883**

Data/Hora Veiculação: **02/01/2012 17:14**

Ato: **DECRETO Nº 24.820/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a partir de 01 de dezembro de 2011, BENDEQUER PEREIRA GARDIN, RG Nº 5.398.117-8/PR, matrícula funcional nº 10701, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Identificação: **3/2012**

Data Publicação :
03/01/2012

Completo

DECRETO Nº 24.820/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de dezembro de 2011, BENDEQUER PEREIRA GARDIN, RG Nº 5.398.117-8/PR, matrícula funcional nº 10701, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.747/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.02 14:53:53 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj